

Cia.Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71
Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

Fato Relevante **Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração em reunião realizada em 30/11/2016, aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 41.996.332,11, correspondente a R\$ 0,2610 por ação. Haverá retenção do imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação. O pagamento será efetuado em 16/12/2016, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 07/12/2016. As ações da Companhia serão negociadas na condição "ex" juros sobre o capital próprio, a partir de 08/12/2016. O valor dos juros sobre o capital próprio poderá ser modificado em virtude de eventual aquisição de ações no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A. - Instituição Depositária de Ações da Companhia, a partir da data de início da distribuição deste direito. Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os juros sobre o capital próprio somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência do Banco Itaú S.A. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão os juros sobre o capital próprio creditados conforme procedimentos adotados pela Bolsa de Valores.

Blumenau, 30 de novembro de 2016.

Frederico de Aguiar Oldani
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

JRSC – 2COL X 6CM

pefran
11 3885.9696

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71

Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

Fato Relevante**Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração em reunião realizada em 30/11/2016, aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 41.996.332,11, correspondente a R\$ 0,2610 por ação. Haverá retenção do imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação. O pagamento será efetuado em 16/12/2016, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 07/12/2016. As ações da Companhia serão negociadas na condição “ex” juros sobre o capital próprio, a partir de 08/12/2016. O valor dos juros sobre o capital próprio poderá ser modificado em virtude de eventual aquisição de ações no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A. - Instituição Depositária de Ações da Companhia, a partir da data de início da distribuição deste direito. Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os juros sobre o capital próprio somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência do Banco Itaú S.A. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão os juros sobre o capital próprio creditados conforme procedimentos adotados pela Bolsa de Valores.

Blumenau, 30 de novembro de 2016.

Frederico de Aguiar Oldani

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores